

Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@sprc.pt
http://www.sprc.pt

Ficha Técnica

Região Centro Informação

Registo de Propriedade n.º 217964
Propriedade do Sindicato dos Professores
da Região Centro
Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21
Apartado 1020 — 3001-552 Coimbra
Director — Mário Nogueira
Chefe de Redacção — Luís Lobo
Conselho de Redacção:
Francisco Almeida, Marta Ferreira, José
Pinto, Nelson Delgado, Paulo Santos, Vítor
Januário, Cruz Marques
Grafismo e Ilustração — Tiago Madeira
Composição e Paginação — SPRC
Periodicidade — Mensal
Tiragem — 14.000 exemplares
Impressão, Embalagem e Expedição —
AP Direct Mail, Lda - Centro Operador de
Marketing
Redacção e Administração — Rua Lou-
renço Almeida de Azevedo, 21
Fotografias — Arquivo SPRC
Registo de Publicação n.º 117965
Depósito Legal n.º 228/84

DIRECÇÕES DISTRIAIS

Aveiro

Rua de Angola, 42 - B
Urbanização Forca Vouga • 3800-008 Aveiro
Telef.: 234 420 775 • FAX: 234 424 165
E-Mail: aveiro@sprc.pt

Castelo Branco

R. João Alves da Silva, 3 - 1.º Dt.º
6200-118 Covilhã
Telef.: 275 322 387 • FAX: 275 313 018
E-Mail: covilha@sprc.pt

Coimbra

Praça da República, 28 — 1.º
Apartado 1020
3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660 • FAX: 239 851 668
E-Mail: coimbra@sprc.pt

Guarda

Rua Vasco da Gama, 12 — 2.º
6300-772 Guarda
Telef.: 271 213 801 • FAX: 271 223 041
E-Mail: guarda@sprc.pt

Leiria

R. dos Mártires, 26 — r/c Drtº
Apartado 1074
2400-186 Leiria
Telef.: 244 815 702 • FAX: 244 812 126
E-Mail: leiria@sprc.pt

Viseu

Av Alberto Sampaio, nº 84
Apartado 2214
3510-030 Viseu
Telef.: 232 420 320 • FAX: 232 431 138
E-Mail: viseu@sprc.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco

R. Pedro Fonseca, 10 — L
6000-257 Castelo Branco
Telef.: 272 343 224 • FAX: 272 322 077
E-mail: castelo_branco@sprc.pt

Figueira da Foz

R. Calouste Gulbenkian, 62 - r/c Esq.º
3080-084 Figueira da Foz
Telef.: 233 424 005
E-mail: figueiradafoz@sprc.pt

Douro Sul

Av. 5 de Outubro, 75 — 1.º
Apartado 42
5100-065 Lamego
Telef.: 254 613 197 • FAX: 254 656 457
E-mail: lamego@sprc.pt

Seia

Lg. Marques da Silva
Edifício Camelo, 2.º Esquerdo
6270-490 Seia
Telef.: 238 315 498 • FAX: 238 315 498
E-mail: seia@sprc.pt

SUMÁRIO RCi SET/OUT '09



Um novo ciclo com que maioria(s)?

As mudanças e a nova configuração da Assembleia da República colocam a realidade numa dimensão diferente, de que não conhecemos contornos precisos. Contudo, não se conhecendo o Programa do futuro Governo (nem a sua composição, na data em que estas linhas eram escritas) é fundamen-

tal que se perceba que o futuro executivo terá de colocar de lado a prepotência e a arrogância com que o mandato que agora finda foi cumprido. Está, pois, na hora de chamar os partidos à responsabilidade de cumprirem os compromissos que assumiram em momento/s pré-eleitoral/ais. | LL

Editorial

Investir na Escola Pública
fazer a ruptura com a cartilha neo-
liberal

pág. 5

Em Destaque

Manter a mobilização!

págs. 6

Em foco

Mário Nogueira no Dia Mundial do
Professor

FENPROF refresca a memória
ao poder político

pág. 7

Abertura do Ano Lectivo 2009/10

Até ao fim Governo/ME insistiu
em ficcionar a realidade

pág. 8

Conferência de imprensa

Professores com condições
específicas sem colocação:

Mais um caso de desrespeito
do Ministério da Educação/
Governo pelos professores!

pág. 10

Tomada de posição

Postura desonesta do ME/Governo
só força o prosseguimento da luta!

pág. 12

Tema a palavra

Um “quadro” de instabilidade

pág. 13

Divulgação

Programa Museu da Ciência
A Camaleão (Teatro para a
Infância) apresenta: “A Guardadora
de Livros e o Homem do Saco”

pág. 15





JULHO

Calendário Escolar

Despacho nº 14724/2009 de 1 de Julho - Determina o calendário escolar para o ano lectivo de 2009-2010
Educação

Decreto-Lei nº 165-C/2009 de 28 de Julho - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, que aprovou o regime do ensino português no estrangeiro

Habilitações

Portaria nº 731/2009 de 7 de Julho - Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário

Vencimentos

Despacho nº 17398-B/2009 de 28 de Julho - Actualiza as remunerações dos coordenadores e dos adjuntos de coordenação do ensino português no estrangeiro

Despacho nº 17398-C/2009 de 28 de Julho - Actualiza as remunerações do pessoal docente em exercício de funções no ensino português no estrangeiro (Saiu rectificação nº 1914/2009 de 11 de Agosto)

AGOSTO

Aposentação

Lei nº 77/2009 de 13 de Agosto - Institui um regime especial de aposentação para educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico do ensino público em regime de monodocência que concluíram o curso de Magistério Primário e de Educação de Infância em 1975 e 1976

Contagem de Tempo de Serviço

Decreto Regulamentar nº 14/20 de 21 de Agosto - Prorroga a vigência do Decreto regulamentar nº1-A/2009 de 5 de Janeiro, que estabelece o regime transitório de avaliação de desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Despacho de 26 de Agosto – Período Probatório

Diversos

Despacho nº 19866-B/2009 de 31 de Agosto - Determinação da interrupção ou suspensão de serviços ou encerramento de estabelecimentos nos casos em que reconheça o perigo de contágio pelo vírus H1N1

Educação

Lei nº 60/2009 de 6 de Agosto - Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar

Portaria nº 966/2009 de 25 de Agosto - Alteração da Portaria nº 343/2008, que fixa as funções ou cargos a identificar como de natureza técnico-pedagógica

Lei nº 85/2009 de 27 de Agosto - Regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

SETEMBRO

Aposentação

Decreto-lei nº238/2009 de 16 de Setembro - Ajustamentos procedimentos relativos à entrega de requerimentos para aposentação - 32ª alteração ao Estatuto da Aposentação

Concursos

Declaração de Rectificação nº2223/2009 de 4 de Setembro - Rectificação do despacho nº19255/2009 de 6 de Agosto - Requisitos formais do trabalho a anexar ao requerimento de realização de realização da prova pública para admissão ao concurso de acesso à categoria de professor titular

Contagem de tempo de serviço

Despacho nº21028/2009 de 18 de Setembro - Reconhecimento das acções de formação contínua em educação e formação de adultos, realizada por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente

Informação nº B09010877C de 28 de Setembro - Progressão - Avaliação - Formação

Diversos

Lei nº105/2009 de 14 de Setembro - Alteração ao Código de Trabalho aprovado pela Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro e procede à 1ª alteração da Lei nº4/2008 de 7 de Fevereiro

Decreto-Lei nº 269/2009 de 30 de Setembro - Estabelece a possibilidade de prorrogação excepcional do prazo legal de mobilidade de trabalhadores em funções públicas e, no contexto do regime de avaliação do desempenho, admite nomeadamente o recurso à ponderação curricular nos casos em que não tenha ocorrido no ano de 2008

1º CEB

Decreto-lei nº 212/2009 de 3 de Setembro - Regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das actividades de

enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escola da rede pública

Educação Pré-Escolar

Despacho nº 21771/2009 de 29 de Setembro - Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didáctico, no ano lectivo de 2009-2010

Educação

Lei nº113/2009 de 17 de Setembro - Medidas de protecção de menores, em cumprimento do artigo 5º da Convenção do Conselho da Europa contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual de crianças - 2ª alteração à Lei nº57/98 de 18/08.

Despacho nº 21666/2009 de 28 de Setembro - Define as regras da realização do período probatório previsto no Estatuto da Carreira Docente

Decreto-Lei nº 270/2009 de 30 de Setembro - Procede à nona alteração ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho

Férias Faltas e Licenças

Lei 98/2009 de 4 de Setembro - Regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, nos termos do artigo 284º do Código de trabalho aprovado pela Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro

Despacho nº 21394/2009 de 23 de Setembro - Decreto-lei nº242/2009 de 16 de Setembro - Dispensa da obrigatoriedade de atestado médico para efeitos de comprovação da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais, públicas ou privadas - revoga o Decreto-lei nº319/99

Gestão Escolar

Decreto-lei nº224/2009 de 11 de Setembro -Alteração ao Decreto-Lei 75/2008.

Vencimentos

Ofício Circular de 4 de Setembro - Compensação por caducidade - artigo 252º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Circular Conjunta nº 1/DGO/DGAEP/ISS/2009 de 9 de Setembro - Aplicação da Lei nº 4/2009 de 29 de Janeiro - Regularização do enquadramento no regime geral de segurança social



MANUELA MATOS, Consultora Jurídica do SPRC



Compensação por Caducidade

Foi-nos pedida informação acerca da viabilidade da compensação por caducidade a que alude o artigo 252º da Lei 59/2008 de 11 de Setembro na cessação dos contratos de trabalho a termo dos professores contratados.

O regime jurídico da contratação na Administração Pública, após várias e sucessivas alterações (designadamente com a paulatina admissão das contratações individuais – Lei 23/2004 - as quais, até há bem pouco tempo, eram absolutamente proibidas no âmbito do administração pública) encontra-se, actualmente, regulado pelo disposto na Lei 59/2008 de 11 de Setembro o qual, salvaguardando os trabalhadores referidos no artigo 10º da Lei 12-A/2008, o faz subordinar ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Deixando para trás a figura e o regime jurídico da Nomeação a qual, como se disse, é apenas aplicável aos trabalhadores referidos no artigo 10º já citado, surge-nos o Contrato de Trabalho em Funções Públicas cuja sua génese é, sem dúvida, o regime do Contrato Individual de Trabalho do foro laboral privado.

Ora, ao pessoal docente, na qualidade de funcionários e/ou agentes da administração pública (característica que dependia do vínculo com a Administração revestir a figura da nomeação ou do contrato administrativo) é aplicável, nos termos do artigo 3º e, à contrária do disposto no artigo 10º da Lei 12-A/2008, a Lei 59/2008 o Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Contrato de Trabalho em Funções Públicas que conforme resulta da Lei (artigo 21º nº 1 da Lei 12-A/2008), pode revestir duas modalidades, **contrato por tempo indeterminado e contrato a termo resolutivo certo ou incerto**, que se encontram reguladas no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (doravante designado RCTFP) regulado pela Lei 59/2008 de 11 de Setembro.

A regra do contrato de trabalho em funções públicas é a de contrato por tempo indeterminado, no entanto, para salvaguarda das situações ali expressamente previstas, o legislador admite, também, o contrato a termo resolutivo certo, quando é acordado para um período determinado, e incerto, quando é acordado para situações em que se desconhece o tempo durante o qual o trabalhador vai ser necessário.

Entre outras especificidades que,

para o caso presente aqui não importa referir, o contrato de trabalho em funções públicas pode cessar, entre outras causas expressamente previstas no RCTFP, por caducidade (artigo 251º da Lei 59/2008).

Com a caducidade, o contrato cessa automaticamente, em consequência directa da ocorrência de certas ou determinadas situações que o tornam inviável.

Na verdade, de acordo com o RCTFP o contrato caduca:

- **Verificando-se o seu termo**, como é o caso dos contratos a termo resolutivo, que caducam no termo do prazo estipulado, desde que a entidade empregadora pública ou o trabalhador não comuniquem, por escrito, 30 dias antes de o prazo expirar, a vontade de o renovar (termo certo resolutivo);

- Quando, nos caso dos contratos a termos resolutivo incerto, **prevendo-se a conclusão das tarefas ou dos projectos que justificaram a sua celebração**, a entidade empregadora pública comunique ao trabalhador a cessação do contrato, com a antecedência mínima de 7, 30 ou 60 dias, consoante a duração do contrato (até 6 meses, até 2 anos ou por tempo superior, respectivamente);

- Com a **reforma ou aposentação** do trabalhador.

Só que, ao contrário do que com o regime do DL 427/89 de 7 de Dezembro era regra na Administração Pública - em que a cessação do contrato administrativo, pelo decurso do seu prazo, nunca dava azo a qualquer indemnização - a caducidade que nos termos do artigo 252º do citado dispositivo legal, e cumpridos que sejam os requisitos formais ali previstos, se encontra actualmente em vigor, **confere ao trabalhador o direito a uma compensação correspondente a três ou dois dias de remuneração base por cada mês de duração do vínculo, consoante o contrato tenha durado por um período que, respectivamente, não exceda ou seja superior a seis meses.**

Considerando que os contratos administrativos de provimento celebrados com o pessoal docente, por força do disposto no artigo 91º da Lei 12-A/2008, se trans-

formaram em contratos de trabalho em funções públicas a termo certo ou incerto, tal significa que lhes são aplicáveis as regras supra elencadas, designadamente no que concerne à caducidade do contrato.

Assim, aos docentes cujos contratos cessem pelo decurso do prazo neles previsto, é-lhes devida a compensação por caducidade a que alude o nº 3 do artigo 252º do RCTFP.

Compensação esta que, salvo devido respeito por diferente opinião, é sempre devida independentemente do trabalhador voltar a outorgar novo contrato de trabalho, ainda que em datas sucessivas.

Na verdade, decorre do regime previsto no citado normativo que o trabalhador tem direito à compensação referida **desde que a entidade empregadora não comunique, por escrito e trinta dias antes do prazo expirar**, a sua vontade em o renovar independentemente de, posteriormente ao seu termo, outorgar novo contrato com o mesmo trabalhador (pois, neste caso, não se trata do mesmo contrato de trabalho - ainda que renovado - mas de um novo contrato).

Essencial para o direito a auferir aquela compensação é a efectivação do termo do contrato a qual só não se verifica caso a entidade empregadora assim expressamente o indicar.

Razão porque mal se compreende o ponto 7 do Ofício Circular nº 10/GGF/2009 o qual, ao interpretar o regime estatuído nos normativos citados, faz depender o direito à compensação por caducidade da circunstância do docente não ser contratado a 1 de Setembro, interpretação esta que como se julga ter demonstrado, é absolutamente contra legis e, por isso, ilegal.

Assim, considerando o pedido solicitado, isto é, saber da viabilidade, considerando o termo do contrato a 31 de Agosto de 2009, do direito à compensação a que alude o art. 252º do RCTFP, parece-me que a mesma terá cabimento devendo o requerimento ser dirigido ao/à Director(a) da Escola em que terminou o contrato por ser esta a Entidade Empregadora. ■

Investir na Escola Pública fazer a ruptura com a cartilha neo-liberal

LUÍS LOBO, luis.lobo@sprc.pt

A opção pela cartilha neo-liberal pesou muito no sector da educação com o actual governo. Veja-se como evoluiu ou se mantém um forte investimento no sector privado..

Números vindos a público, provenientes da OCDE revelam que Portugal não só mantém um forte investimento privado como é um dos 30 países da OCDE que mais peso regista deste sector privado.

Aliás, este sub-sistema, apesar de minoritário, é no conjunto das áreas sociais a que tem uma maior fatia de particulares na oferta do sistema educativo, continuando a pesar significativamente (13,5%), quando a média da OCDE é, obviamente, residual (entre 2,9% no 1.º ciclo do ensino básico e 5,3% no ensino secundário).

Para estes valores tão elevados contribui o forte financiamento do Estado, através de diversos tipos de contratualização com as instituições de ensino privado, designadamente através de contratos de associação (situação em que o Estado paga os vencimentos e financia por completo a oferta de ensino do sector privado). Este tem sido aliás um dos motivos de maior contestação não só das escolas, mas também de importantes sectores da comunidade educativa.

Segundo dados que são públicos, os colégios privados na região centro obtêm financiamentos anuais da ordem dos 80 milhões de euros (16 milhões de contos). Uma verba verdadeiramente astronómica se comparada com as dificuldades orçamentais de centenas de escolas não agrupadas públicas e agrupamentos de escolas. Esta situação, que resulta no financiamento ilegal e desmesurado do sector privado de ensino, gerou enormes fortunas no centro do país e conta já com diversos grupos económicos a operar no sector.

Mas os tentáculos do sector privado e as benesses que os sucessivos governos PSD, PSD/PP e PS têm



permittedo não se ficam por aqui. E se já era conhecida a influência do designado sector solidário (IPSS e Misericórdias) ao nível das valências de creche e jardim de infância, a novidade do governo Sócrates foi a do relançamento do apoio à privatização do ensino superior, não só através da desorçamentação neste sector, mas muito particularmente e, provavelmente, com mais impacto, com as novas fundações de direito privado que mais não são do que ensaios do cada vez mais anunciado afastamento do Estado. Neste caso, não restam dúvidas que depois das facilidades de desenvolvimento virão as dificuldades de implantação e de capacidade de prestação de serviço público.

O país viveu, sem dúvida, uma das páginas mais negras da sua história de democracia. Este governo teve enormes responsabilidades na destruição do capital de esperança num futuro melhor, fazendo abater sobre o país e os portugueses os efeitos mais negativos das suas políticas “sociais”.

Os preços dos livros e material escolar continuam a subir, o apoio à escolarização, bolsas de estudo, serviço de transportes e de refeições está longe das necessidades inventariadas. O alargamento da escolaridade obrigatória, na

É uma tarefa inadiável da próxima legislatura, da assembleia da república e do governo retomar este trabalho de renovação da confiança no nosso sistema educativo e na capacidade de fazer a ruptura com o passado recente de desconstrução da escola, feita por Sócrates e Lurdes Rodrigues

lei, não é acompanhada da tomada de medidas para a elevação da frequência, de facto. São indescritíveis as más condições de trabalho resultantes de maus horários de trabalho e as medidas restritivas do desenvolvimento profissional dos docentes portugueses. Tudo merecedor de mais e melhor investimento, o qual, está cada vez mais hipotecado pelas opções neo-liberais deste governo.

É uma tarefa inadiável da legislatura que agora se inicia, da assembleia da república e do governo retomarem este trabalho de renovação da confiança no nosso sistema educativo e na capacidade de fazer a ruptura com o passado recente de desconstrução da escola, feita por Sócrates e Lurdes Rodrigues. ■



Manter a mobilização!

MÁRIO NOGUEIRA, Coordenador do SPRC

As eleições legislativas de Setembro integram-se num ciclo eleitoral que conta com três momentos importantes, aproveitados pelos portugueses para deixarem clara a sua opinião e vontade em relação ao que tem sido e deverá ser o rumo da governação no país.

tendo chegado ao ponto de fazer saber que a equipa de Lurdes Rodrigues seria substituída.

Veremos agora o que acontecerá nas autárquicas, sendo que estas são eleições de grande importância, dadas as competências crescentes que os municípios têm assumido na Educação. O que acontecer nestas eleições poderá, ou não, fragilizar ainda mais a maioria, que deixou de ser absoluta, obtida pelo PS.

Voltando às legislativas, o PS, apesar de ter sido o partido mais votado, perdeu meio milhão de votos, desceu em percentagem e no número de deputados, o que lhe valeu, também, a perda da maioria absoluta. Por essa razão, o seu futuro Governo será obrigado a

também, com a alteração do negativo regime de Educação Especial... em relação ao regime de concursos, à municipalização da Educação ou ao regime de actividades de enriquecimento curricular é, igualmente, fácil encontrar linhas de convergência na apreciação crítica ao que existe e uma declarada intenção de mudar, o que torna crível a possibilidade efectiva de mudança, ainda que o PS se esforce por repetir que prosseguirá as políticas que tem levado por diante... pode querer isso, mas não terá condições políticas – nem sociais – para o fazer...

Sendo positivas as perspectivas de futuro, não pensemos que as coisas se resolverão facilmente. Como os profes-



É verdade que ganhámos uma primeira batalha ao colocarmos a Educação (e os Professores) no centro do debate político, precisamente no momento em que os partidos assumiam os seus compromissos para o futuro; falta agora o mais importante: garantirmos a concretização desses compromissos.

Em Junho, quando votaram para o parlamento europeu, decidiram dar um sério aviso ao PS, obrigando-o a comprometer-se com mudanças. De então até às legislativas, o PS – que, no governo, impusera políticas anti-sociais, atacara a Escola Pública e os professores de uma forma brutal e adoptara uma postura de relacionamento com os cidadãos e as organizações sociais pautada pela negação de algumas das mais elementares regras democráticas – viu-se obrigado a adoptar um discurso de mudança, contra a direita e as suas soluções, de valorização das políticas sociais e de abertura ao diálogo social e político. Até em relação aos docentes, foi obrigado a reconhecer erros cometidos,

ter uma postura democrática, a ouvir, a dialogar, a negociar...

Se tudo corresse de acordo com o previsto, os professores deveriam estar agora a festejar a resolução dos problemas que tanto denunciaram e combateram, certos de que os compromissos assumidos ao longo da campanha e o resultado eleitoral final assim o garantiriam. Mas as coisas nunca são assim tão fáceis...

É verdade que todos, com excepção do PS, agora sem maioria absoluta, se comprometeram com a revisão do ECD (eliminando a sua divisão em categorias, substituindo a avaliação, acabando com as quotas...), com a substituição da legislação sobre gestão escolar e,

sores já se habituaram, mesmo quando prometidas, elas nunca caem do céu. É verdade que ganhámos uma primeira batalha ao colocarmos a Educação (e os Professores) no centro do debate político, precisamente no momento em que os partidos assumiam os seus compromissos para o futuro; falta agora o mais importante: garantirmos a concretização desses compromissos.

Nesse sentido, é necessário que os professores mantenham a extraordinária mobilização que souberam construir. Se a aliviarmos, as promessas entrarão para o rol de “esquecidos”; se a mantivermos, tenderão a ser respeitadas e concretizadas. Por essa razão, há que manter a mobilização! ■

FENPROF refresca a memória ao poder político

Mário Nogueira no Dia Mundial do Professor

Revisão inevitável do ECD

“Pedra de toque dessa política que desvalorizou a profissão e a carreira dos docentes foi a revisão do Estatuto da Carreira Docente, que impôs o inadequado e incoerente regime de avaliação que ainda vigora, que dividiu os professores em profissionais de primeira e de segunda categoria, que não teve em conta a especificidade do exercício da profissão docente, como resulta claro das regras que definem a organização dos horários de trabalho ou de um insuportável regime de aposentação que está a levar milhares de docentes a saírem mais cedo da profissão, penalizados, mas incapazes de chegarem ao limite que lhes foi imposto. (...) este novo estatuto que o Governo, autocraticamente, impôs, foi justificado como fazendo parte de um novo paradigma educativo (é verdade, um paradigma que desrespeita os profissionais, a profissão e põe em causa a sua profissionalidade).

(...) Como escrevemos no Livro Negro das Políticas Educativas do XVII Governo Constitucional, a escola preconizada pela Lei de Bases do Sistema Educativo exige profissionais responsáveis, reflexivos e solidários, capazes de, quotidianamente, reinventarem as suas práticas num esforço permanente e partilhado. Mas o que realmente aconteceu, é que o Ministério da Educação e o Governo que agora cessam funções, procuraram tutelá-los como meros agentes administrativos, reduzindo a função docente a uma prática normalizada, ritualizada, susceptível de ser comandada à distância por decisores políticos e julgada por pretensos juízes alegadamente escolhidos entre os pares.

(...) É, esse sim, o novo paradigma em que assenta o chamado “ECD do ME”, cujo conteúdo visa, precisamente, transformar os professores em operadores acrílicos de verdadeiras linhas de montagem em que estão a ser transformadas as escolas portuguesas – como justificamos no Livro Negro – esperando-se, apenas, como em qualquer linha de montagem, que coloquem a peça exacta no sítio certo, dispensando-se qualquer exercício de

criatividade, aliás, inviabilizado pelas longas horas de trabalho burocrático e de enfadonhas reuniões que se abatem sobre os professores.”

Governo obrigado ao diálogo social e político

“Estamos a iniciar um novo ciclo político (...) há um aspecto, deveras o mais importante, que já se conhece e para o qual os professores deram um excelente e extraordinário contributo: na Legislatura que se inicia não há nenhum partido que, por si só, tenha maioria absoluta para governar. Terá, obrigatoriamente, de estar aberto ao diálogo social e político e essa é uma novidade importante, depois de quatro anos e meio em que diálogo e negociação não passaram de uma miragem.

(...) Com um Governo que terá de negociar e um Parlamento que ganha protagonismo, é possível encarar o futuro com mais optimismo e os professores estão a encará-lo dessa forma. (...) As nossas lutas permitiram que a Educação e os professores entrassem no núcleo central do discurso político nos últimos tempos; porque esses tempos têm sido de campanha eleitoral, os partidos políticos assumiram compromissos com os professores e o próprio partido do governo teve de reconhecer erros cometidos; é agora o tempo – e os professores esperam que assim seja – de honrar os compromissos.”

Exige-se um sinal forte e inequívoco de mudança

“É necessário, em primeiro lugar, um sinal claro que seja um forte e inequívoco indicador de mudança. Pelo que foi dito por aqueles que garantiram, nas eleições legislativas, a maioria parlamentar, há duas medidas que, sem dúvida, deverão ser tomadas de imediato – e serão elas esse importante sinal: suspender a avaliação de desempenho (criando um regime transitório aplicável enquanto não estiver definido um novo modelo) e acabar com a divisão da carreira docente.

(...) Sendo esses os desafios para o primeiro período lectivo, há que negociar o regime transitório de avaliação para que não se caia no vazio; há que corrigir os abusos e repor a legalidade nos horários dos docentes, para além de se reorganizar a sua componente não lectiva; há que garantir a realização de um novo concurso no próximo ano que acabe com a bagunça instalada na contratação, voltando ao modelo de colocações cíclicas, e que permita a abertura do número de vagas de quadro adequado às necessidades das escolas; há que regularizar o regime de contratação de docentes para as AEC; há que respeitar os direitos sindicais dos professores, conquista de todos os trabalhadores em 25 de Abril de 1974 e que 35 anos depois o Governo cessante pôs em causa.” | Luís Lobo com José Paulo Oliveira ■

Grande parte dos discursos torna-se irrealizável se a profissão continuar marcada por fortes tradições individualistas ou por rígidas regulações externas, designadamente burocráticas, que se têm acentuado nos últimos anos. A colegialidade, a partilha e as culturas colaborativas não se impõem por via administrativa ou por decisão superior. Mas o exemplo de outras profissões, como os médicos, os engenheiros ou os arquitectos, pode inspirar os professores. O modo como construíram parcerias entre o mundo profissional e o mundo universitário, como criaram formas de integração dos mais jovens, como concederam uma grande centralidade aos profissionais mais prestigiados ou como se dispuseram a prestar contas públicas do seu trabalho são exemplos para os quais vale a pena olhar com atenção.” ■



António Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa

Até ao fim Governo/ME insistiu em ficcionar a realidade

em 15 de Setembro o SPRC realizou uma conferência de imprensa que fez um retrato fiel da abertura do ano lectivo, encontrando-se problemas que há muitos anos não se verificavam designadamente ao nível da colocação de professores.



A Escola Pública, nessa perspectiva, reflecte o trabalho da administração educativa, a forma como é preparada cada uma das fases do lançamento do novo ano e a importância que o governo dá à Escola no quadro global das suas políticas. Na verdade isso aconteceu neste ano marcado pelos dois actos eleitorais de Setembro e Outubro.

No entanto, ao invés de deixar os portugueses orgulhosos pelo resultado das políticas educativas do actual governo, a abertura de mais um ano lectivo fica marcada pela confusão, pela ineficácia, pela irresponsabilidade e pelo desrespeito por professores, alunos e as suas famílias e pela contradição entre problemas que persistem e a descrição que o governo ficciona da realidade.

Preocupados mais com a sua imagem mediática e em veicular a mensagem do agora sim, se forem governo, farão o que durante 4 anos deixaram para segundo plano, os responsáveis políticos do Ministério da Educação e o Governo propagandearam estatísticas irrealistas, resultados ficcionados, sobrevalorizaram a contratação de professores, falam das novas escolas e centros educativos de uma forma futurista, elevam o milagre tecnológico, exageram na satisfação generalizada dos portugueses com os resultados.

Nada mais falso e frágil, num quadro em que:

- milhares de docentes profissionalizados, alguns com muito tempo de serviço, se encontram sem emprego, o mesmo sucedendo com outros milhares que, tendo habilitação legal para a

docência, foram até, de forma inédita, impedidos de concorrer;

- as regras de concurso e a máquina administrativa do ME são inexecutáveis e inadequadas, pondo em causa a transparência e a justiça no processo de colocação dos professores;

- há inúmeros lugares de professores por preencher em quase todos os agrupamentos de escola e em escolas não agrupadas, fruto de condicionalismos criados pelo próprio ME, designadamente:

- insuficiente abertura de lugares de quadro de escola e de agrupamento – mesmo considerando os apertados e desajustados critérios do ME que estão na base da definição, pelas escolas, das suas necessidades permanentes de professores, só na região centro estima-se que deveriam ter sido cerca de 2.000 os novos lugares, quando para todo o país só 396 professores alcançaram a almejado ingresso em quadro;

- confusão no acesso às aplicações electrónicas da DGRHE: concurso de contratação, bolsa de recrutamento, concurso à oferta de escola... a par do bloqueio sistemático no acesso a essas aplicações e da impossibilidade, sistemática, de o fazer;

- a natureza precária dos contratos individuais de trabalho e a filosofia deste concurso imposto pelo ME leva a que haja professores que se vejam forçados a desistir de uma determinada colocação em favor de outra que, entretanto, tenha surgido e para a qual tenha também concorrido, situação que cria e criará prejuízo para muitos alunos, ao longo de todo o ano, mas cuja responsabilidade só pode ser imputada ao

ME pela baixa abertura de vagas para lugares de quadro;

- os Territórios Educativos identificados como de Intervenção Prioritária (TEIP), e com essa justificação tornados, pelo ME, um balão de ensaio para o futuro das colocações, continuam a ter professores por colocar e vão acabar por receber docentes que nem tempo de preparação e integração terão para um exercício de funções que o Ministério sempre alegou serem de grande exigência;

- milhares de alunos com necessidades educativas especiais (NEE) ficam sem apoio de docentes especializados;

- dezenas de docentes com especialização na área da deficiência e das NEE foram obrigados a ser colocados no seu grupo de origem, não lhes tendo sido dada a possibilidade de exercerem funções na educação especial.

- centenas de docentes com problemas graves de saúde que foram impedidos de ter uma colocação mais próxima do local onde lhes é prestado o necessário apoio médico e familiar, estando em risco, em algumas situações, a possibilidade de continuarem a exercer a sua profissão;

- há dezenas de prometidos centros educativos que nunca serão frequentados pelos alunos obrigados a deslocar-se longas distâncias das escolas encerradas administrativamente, apesar das promessas feitas, aquando desse encerramento;

- se reequipam escolas com materiais e equipamentos de excelência, mas levantando-se dúvidas sobre a própria organização do espaço, funcionalidade e segurança, designadamente de alguns

laboratórios das Escolas Secundárias em renovação;

- tanto se propagandeia o famoso Plano Tecnológico nas Escolas, sem que muitas, afinal, estejam já em condições de o accionar. O desenvolvimento de actividades neste âmbito, a sua planificação e até a certeza da sua existência começam a ser postos em causa pelos professores, seja pela inexistência de equipamentos, seja pela falta de preparação dos edifícios para os receber.

Estes são apenas exemplos de uma situação que não seria espectacular para a generalidade dos portugueses, sempre bombardeados com o *marketing* do Governo. Um discurso que tenta passar uma realidade ficcionada e, por isso, longe do que é a realidade no dia-a-dia das escolas. O Governo prosseguiu com a propaganda de uma falsa excelência da sua governação.

A par deste conjunto significativo de problemas de mais um ano lectivo, alguns deles que não se resolverão, sequer, durante o seu decurso, é fundamental referirem-se:

- Problemas sérios com a organização dos horários dos docentes, o que fará com que venham a ser profundamente atingidos pela excessiva carga horária lectiva e não lectiva de estabelecimento, com consequências inevitavelmente graves para a qualidade do ensino ministrado;

- A dispersão funcional da actividade docente na educação especial, pelo facto de as horas estarem distribuídos por vários edifícios escolares, nalguns casos em localidades diferentes, o que impede um trabalho de continuidade de qualidade;

- A falta de pessoal auxiliar ora por força dos atrasos na sua colocação, ora pela opção por tarefas, particularmente no 1.º ciclo do ensino básico, ora pelo facto de o ratio alunos-auxiliar de acção educativa ser muito elevado, ficando muito longe das necessidades inventariadas anualmente;

- A insuficiência de verbas para fazer face ao plano de contingência no âmbito da prevenção e contenção da gripe A em cada escola ou agrupamento, esgotando-se rapidamente o apoio subsidiado pelo governo, sendo que,



há dezenas de prometidos centros educativos que nunca serão frequentados pelos alunos obrigados a deslocar-se longas distâncias das escolas encerradas administrativamente, apesar das promessas feitas, aquando desse encerramento,

em alguns casos, para que seja efectivamente cumprido, as escolas necessitam de mais verbas e estão já a utilizar as disponíveis noutras rubricas dos seus orçamentos, quadruplicando ou mais o valor subsídio recebido. Tal a manter-se constituirá um perigoso obstáculo ao normal funcionamento das diversas actividades educativas. ■



Os problemas são reais!

Para o SPRC, a realidade não é o que o ME/Governo ficciona. Revela um país diferente do que nos é mostrado e tal deve ser denunciado. Algumas das situações aqui referidas são problemas estruturantes e não, apenas, conjunturais. Subsistem, de ano para ano, não têm tido respostas adequadas por parte do Governo/ME, mas também, nalguns aspectos, por parte das autarquias.

Para o SPRC, dos resultados eleitorais resultará uma maior ou menor atenção com a escola pública, com os alunos e as suas famílias e com os seus profissionais, sabendo-se que muitos dos problemas estruturais do sistema educativo português poderão vir a ser resolvidos a partir do futuro próximo, nomeadamente quanto a: organização e reestruturação da rede pública de

estabelecimentos de ensino, construções escolares, apoio às necessidades educativas especiais, concursos e estabilidade de emprego, direcção e gestão das escolas e, óbvia e imprescindivelmente, a carreira docente.

Pôr fim à arrogância política e a um estilo de governação que esconde o país real e se recusa a concertar soluções com quem sabe é fundamental e um dos objectivos declarados do SPRC.

No actual quadro político e social, o SPRC reafirma que, mantendo-se o clima de hostilidade aos professores e a actual política de desvalorização de uma escola pública e democrática, qualquer governo contará com a forte oposição e acção dos professores e educadores. Contará com a acção e capacidade mobilizadora do SPRC. ■

NOTA: Conhecido o actual quadro político, o SPRC reafirmará aquelas que são as posições dos professores para a sua profissão e para o sistema educativo.



Professores com condições específicas sem colocação:

Mais um caso de desrespeito do Ministério da Educação/Governo pelos professores!



Desde 2003 que a FENPROF vem reclamando dos governos a resolução do problema da conciliação entre o exercício da actividade profissional docente e o acompanhamento médico/familiar de que alguns docentes necessitam. Trata-se de docentes que estão aptos para o exercício profissional mas que por serem portadores de doença/deficiência ou terem a seu cargo alguém nessas condições, só o podem desenvolver se obtiverem uma colocação próxima de local favorável à prestação desse apoio/accompanhamento.

Solução não aceite pelo governo tem já 4 anos

Para resolver em definitivo este problema, o SPRC defende, tal como a FENPROF o fez em 2005, o seguinte:

Proposta da FENPROF para fazer face ao problema das condições específicas

“Relativamente aos destacamentos por condições específicas, a FENPROF reafirma as posições que manifestou na negociação que levou à aprovação do Decreto-Lei nº 35/2003:

a) em situações de deficiência física permanente ou doença invalidante e/ou degenerativa do próprio, os docentes deverão ser colocados nas escolas que pretendem, em lugar do quadro a extinguir quando vagar, em momento anterior ao concurso.

b) nas situações que não são de carácter permanente e no caso de apoio a cônjuges, descendentes ou ascendentes, deve manter-se o destacamento anual. Situações excepcionais, devidamente comprovadas e assentes em processos instruídos antes da candidatura, poderão merecer tratamento idêntico ao proposto na alínea a).

c) em todas as situações a confirmação por Junta Médica deve ser obrigatória e anterior à candidatura.”

De lá para cá, não tendo vertido em lei esta proposta, o ME comprometeu-se, no

diploma de concursos entretanto aprovado (DL 20/2006, de 31 de Janeiro), a resolver o problema de forma definitiva, tal como a proposta apresentada pela FENPROF apontava, situação, aliás, que foi saudada pelos sindicatos e pelos professores implicados que vinham há muito denunciando esta situação e a sujeição anual à boa ou má vontade dos governantes.

Contudo, até agora, e apesar de ter tido três anos para concretizar esse compromisso, o Governo e o Ministério da Educação, pior do que não o fazer, agravou o problema, fruto das novas regras de concurso entretanto aprovadas (DL 51/2009, de 27 de Fevereiro);

a) Considerando os professores dos Quadros de Zona Pedagógica (QZP), — os que não obtiveram provimento nas subavaliadas vagas dos novos Quadros de Agrupamento — como estando em situação de ausência da componente lectiva (horários zero);
b) Colocando os 12.000 docentes que se encontram na situação descrita na alínea anterior, de acordo com as prioridades definidas para a colocação de professores, antes de qualquer docente candidato a Destacamento por Condições Específicas.

O resultado é catastrófico

São graves as situações de professores (cerca de 250) que, apesar de não terem tido possibilidade de se deslocarem para as escolas em que estão colocados, não obtêm, da parte do ME/Governo, a resposta política adequada e simples de lhes garantir uma colocação. Colocação que em



nada prejudicaria o Estado, mas que, em tudo, garantiria a estes docentes a possibilidade de se sentirem úteis ao sistema e ao país. São cerca de 250 os que quase no fim de Setembro ainda não tinham obtido qualquer colocação em sede de destacamento por condições específicas e um número indeterminado de docentes que, tendo obtido uma colocação, ela não é, ainda assim, suficiente para garantir o exercício profissional sem percalços ao longo do ano lectivo. Há também casos de professores excluídos do concurso por um inusitado excesso de zelo, nunca antes verificado, quanto à formalização das candidaturas [falta de vinheta do médico, sinalização (pelo médico) de mais do que uma opção nos motivos por que se é opositor ao concurso, etc.], apesar de o processo não conter quaisquer declarações falsas.

Estes professores são pessoas diferentes, apenas porque não podem fazer longas viagens, têm de prestar o inevitável apoio a familiares, ou são possuidores de doença ou deficiência que não é incapacitante, mas que impede o exercício profissional longe dos locais de residência ou dos locais em que o apoio médico de que necessitam é prestado. Mereceriam outro respeito e atenção por parte do ME/Governo.

Para eles, exigimos a resolução rápida e urgente da sua situação pois muitos terão de deixar de comparecer ao exercício das suas funções, o que acarreta graves consequências profissionais e de carreira pelas quais não são responsáveis.

| A Direcção ■

Conferência de Imprensa
Coimbra,
22 de Setembro
de 2009



Depoimento

Chamo-me Lolita Martins, sou professora do grupo 300 – Português (antigamente 8º B -Português/Francês), do então designado Quadro de Zona Pedagógica de Castelo Branco – 05, com mais de 15 anos de serviço.

Concorro e tenho concorrido a DCE, por ter a meu cargo marido deficiente motor permanente (70%), dois filhos menores, um deles epiléptico.

Qual não foi o meu espanto quando, este ano, fui excluída do concurso a DCE, por não ter apresentado as declarações de possibilidade e de impossibilidade (modelos divulgados, na página da DGRHE) uma semana antes de submeter o concurso. Ora, o ME esquece-se que estávamos em pleno período de férias e os médicos não são propriamente nossos vizinhos.

Surgia, contudo, uma luz ao fundo do túnel — o período de recurso à exclusão foi divulgado. Sendo assim, dia 6 de Agosto consegui, a muito custo, uma consulta no meu médico, pois tinha regressado de férias, para que me preenchesse os ditos documentos e enviei, no mesmo dia, via Internet, conforme era pedido na página da DGRHE.

Espantada, uma vez mais, quando a 28 de Agosto, ao consultar as listas de colocações, verifiquei que, primeiro, tinha ficado colocada a 200 Km de casa; segundo, continuava excluída, pelos mesmos motivos inicialmente apontados, do

concurso a DCE.

Recorri hierarquicamente e, até hoje, nada.

Estou cansada de ligar para a DREC e a DGRHE e apenas me informaram que, legalmente, o período para dar resposta a um recurso decorre entre 30 a 90 dias.

As minhas questões são muitas:

1º Qual o motivo de continuar excluída do concurso? Será que não receberam os documentos?

2º Porquê apresentar as ditas declarações, se, no meu caso particular (e o de muitas colegas), a deficiência do meu marido é permanente e irreversível?; “eles” querem que o meu marido faça tratamentos a quê??? Sou obrigada a inventar uma situação que não existe?

3º Quando me colocarem, se me colocarem, “eles” vão repor os descontos e o tempo de serviço, consequência do atestado médico que fui “obrigada” a pedir? E no meu registo biográfico vão aparecer estas faltas?

4º Quando for avaliada, serei prejudicada por causa desta trapalhada toda?

Enfim...

Sou uma cidadã que cumpre com os seus deveres, até costumam dizer que sou demasiado “legalista”, mas esta situação leva-me a pensar se valerá a pena!...

Só quero trabalhar, porque gosto da minha profissão e por ser o ÚNICO sustento deste lar, mas perto de casa para cuidar de quem depende exclusiva e inteiramente de mim. ■

“ São graves as situações de professores (cerca de 250) que, apesar de não terem possibilidade de se deslocarem para as escolas em que estão colocados, não obtêm, da parte do ME/Governo, a resposta política adequada e simples de lhes garantir uma colocação.

Relatório da OCDE sobre Educação

Postura desonesta do ME/Governo só força o prosseguimento da luta!

Políticas educativas dos últimos governos não resolveram os problemas, o que torna ainda mais importante o futuro!

O relatório da OCDE sobre Educação reflecte, de uma forma geral, a situação portuguesa, apesar de, em relação a alguns aspectos, o Ministério da Educação pretender aligeirar os resultados. Já agora, convém acrescentar, resultados que confirmam o fracasso das políticas educativas de sucessivos governos que não conseguiram dar a resposta adequada aos principais problemas que vêm afectando o nosso sistema educativo.

Dado relevante é o que continua a colocar o nosso país na cauda da OCDE no que respeita às taxas de insucesso e abandono escolares. A tal, não será alheio o facto de o Estado Português continuar a ser dos que menos investem nos alunos, mas, também, a dificuldade de encontrar saídas profissionais adequadas, mesmo para a maioria dos que concluem cursos de ensino superior. Para essa elevadíssima taxa de licenciados desempregados conti-

nua a contribuir, significativamente, o desemprego que atinge o sector dos professores.

Constatação que pode parecer surpreendente é a que confirma que, na Educação, em Portugal, o sector privado tem um peso acima da média da OCDE em todos os sectores e níveis de ensino. Todavia, este é um dado que só surpreende quem não se apercebeu que, nos últimos anos, o sector privado foi beneficiado em relação ao público, designadamente ao nível do financiamento através do Orçamento de Estado, o que permitiu a sua expansão. Pode, assim, inferir-se que a aposta em reforçar o privado parece ser um caminho errado se tivermos em vista a necessidade de dar resposta aos problemas que afectam o sistema educativo. Como a FENPROF sempre afirmou, essa aposta ganhar-se-á se, pelo contrário, o investimento se orientar para a melhoria das respostas educativas prestadas pela Escola Pública.

Relativamente aos professores, há que destacar alguns aspectos e esclarecer outros. Em primeiro lugar, é necessário assinalar que, como a FENPROF sempre afirmou, os professores portugueses são dos que mais horas passam a trabalhar nas escolas.

Outro aspecto a clarificar é o da relação professor/alunos. Sendo essa relação das mais baixas dentro da OCDE, tal não significa que as turmas tenham menor dimensão. Para aquela média (que disfarça o número máximo de alu-

nos, legalmente estabelecido, e que se verifica na maior dos casos) contribuem todos os professores sem serviço lectivo atribuído, bem como os que se encontram em funções de interesse público fora da sua escola, incluindo os que exercem funções na própria administração educativa ou em cargos políticos de diversa natureza.

Já em relação aos salários dos docentes, nomeadamente dos que se encontram no topo da carreira, também o dado tem sido utilizado de forma demagógica por parte dos responsáveis do Ministério da Educação. Em primeiro lugar, há que esclarecer que as comparações são feitas tendo por referência o PIB e não o custo de vida nos países, o que desde logo distorce a realidade; depois, é preciso dizer que para atingir o patamar máximo da carreira docente, os professores, em Portugal, demoram bastante mais tempo do que, em média, nos países da OCDE; também é muito importante recordar que o leque salarial dos docentes portugueses é dos mais amplos, razão por que, ao longo de toda a sua vida profissional, estes sejam remunerados abaixo do que acontece na generalidade dos países da OCDE, como se confirma pela comparação dos salários em fase intermédia da carreira; por fim, porque a carga fiscal é muito pesada em Portugal, o que leva a que o salário líquido dos docentes seja reduzido em cerca de 1/3 precisamente nos escalões de topo.

Quanto à poupança que foi conseguida na Educação com os salários



dos professores, registre-se que tal se deveu a medidas impostas que visaram, apenas, desvalorizar as carreiras e as condições de exercício da profissão docente. A saber: congelamento de 2,5 anos de tempo de serviço; aumento da permanência nos diversos escalões; divisão da carreira impedindo o acesso ao topo a milhares de docentes; aumento da precariedade e da contratação para responder a necessidades permanentes das escolas.

Uma nota final para o financiamento global da Educação. O relatório revela

que entre 1995 e 2006 a despesa neste sector aumentou de 5% para 5.6%, mantendo-se, contudo, abaixo da média da OCDE. Face aos atrasos estruturais que o nosso país apresenta também neste domínio, seria necessário um investimento bastante maior, recordando-se que, em anos intermédios a estas duas referências, chegou a ultrapassar os 6%, ou seja, houve um decréscimo em relação a anos anteriores. Assinale-se que diversos especialistas em Educação têm considerado que seria necessário que este

valor atingisse os 7% do PIB.

Próximos que estamos das eleições legislativas, e dada a grande importância que estas terão para o futuro do nosso país, impõe-se que, perante estes dados que reflectem a realidade do país, o próximo Governo assuma a Educação como uma prioridade em que urge investir. A FENPROF empenhar-se-á na apresentação de propostas que contribuam para aquele objectivo. ■

*O Secretariado Nacional
da FENPROF (Setembro 2009)*



A importância de **Sindicalizar**

Há imensos motivos para que incitemos, em cada escola, à sindicalização no nosso Sindicato. Seja por razões de solidariedade profissional, seja por ser importante fazer parte de uma organização que nos defende e que sustenta as suas posições na auscultação que faz aos professores seus associados ou seja, ainda, por ser importante o reforço de laços de unidade entre os professores — para, dessa forma, sermos uma força necessária de pressão sobre o poder, tantas vezes cego e surdo perante a realidade da Escola e da Profissão Docente.

Ser associado do SPRC é isso tudo, mas é, também, como sabemos, ter acesso a centenas de apoios e descontos diversos no âmbito do crédito bancário e do acesso a bens e serviços fundamentais (tais como os de saúde).

Mas, neste momento crucial, ser sindicalizado é, principalmente, dar mais força ao Sindicato que está, na região centro e, através da FENPROF, em todo país, a conduzir a luta, a promover a acção conjunta de todos os professores, a fazer

oposição a políticas educativas tão negativas que sobre nós se têm abatido.

Quem governou nos últimos anos sabe isso e tem tentado, por todos os meios de que dispõe, enfraquecer-nos, querendo impedir que nos reunamos, reduzindo o número de dirigentes necessários para a actividade sindical ou impedindo os docentes de recorrer à greve, como fez, recentemente, com a imposição de ilegítimos e inexplicáveis serviços mínimos, caso se realizem em período de exames.

O último golpe desferido contra o movimento sindical foi dado pelo Código de Trabalho, através da sua extensão para a Administração Pública — o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Neste diploma impõem-se, de forma antidemocrática, regras para a organização sindical e para a definição dos Estatutos dos Sindicatos, o que corresponde a uma absoluta intromissão no direito de organização dos trabalhadores.

Ora, para que o SPRC prossiga a sua acção, que é consensualmente reconhecida como muito importante, necessária e influente, precisamos de continuar a sindicalizar. Dessa forma, garantiremos que, caso venha a ocorrer nova medição da representatividade e o SPRC tiver de fazer prova do número de sindicalizados, este Sindicato se manterá como o mais representativo Sindicato da região centro e o terceiro mais representativo do país.

Por isso te fazemos este apelo. Para que sindicalizes mais colegas. Muitos colegas que estiveram conosco, ao nosso lado, contribuindo nas despesas de transporte nas duas enormes manifestações de professores do último ano, não são sindicalizados em nenhum sindicato e outros, estando inscritos noutras organizações, é no SPRC que se revêem como estrutura que efectivamente os defende. ■

Fazer este esforço para que muitos mais sejam nossos associados é motivo suficientemente forte para que o SPRC continue a ser, cada vez mais: A FORÇA DE ESTAMOS UNIDOS!



Um “quadro” de instabilidade

por Vítor Januário

À recorrente e compreensível ansiedade que em cada concurso consome os professores, veio juntar-se, no sistema de recrutamento de docentes criado na anterior legislatura, um sentimento de desconfiança. De facto, pelas escolas, muitos foram constatando que quem tem governado agiu como patrão agiota, cobrando todo o esforço a troco de nada garantir; parecendo nunca pretender melhorar a educação com mais profissionais qualificados, mas sim insistir na acção de bom onzeneiro; esgotando física e mentalmente a força laboral dos quadros já existentes, mesmo que isso acabasse por resultar na saída abrupta de milhares. Este facto acabou por exaurir toda a orgânica escolar e criar desregulação dos horários de trabalho (com diferentes exemplos de tentativas de gestão insensata), nos quais, o que mais faltava era o tempo para preparar, responsabilmente, a actividade lectiva. Todas as oportunidades de mesquinha subtracção de condições laborais foram aproveitadas para fazer o papel do zeloso guardião das Finanças, acabando estas por não servir para os que servem dele, como ficou paradigmática e inesquecivelmente provado com a distribuição de milhões de euros à banca (muito diferente da atitude demonstrada antes, quando o Governo chegou a perder horas de análise e debate para propor aumentos de menos de meia dúzia de cêntimos para os nossos subsídios de refeição – percebe-se, pois, a necessidade do esforço).

A usura na Educação, a repetir-se, agravará de tal modo o contexto de exaustão gerado que submergir a Escola Pública até que, no atordoamento, alguém, com “queda para o negócio”, perceba existir nela um bom filão com os fins de sempre para quem da desgraça de outros fará a sua bonança.

Do trabalho, vivem os professores como qualquer outro trabalhador vive da sua remuneração. Do mesmo modo, têm sentido, como os restantes, enormes dificuldades à estabilidade laboral, pois esta tem sido agravada pelas medidas políticas com a matriz do código de trabalho, que, aliás, directamente se lhes aplica na contratação individual e na sombra ameaçadora da legislação já publicada, a partir daquela raiz, que visa tirar-lhes o vínculo laboral. Neste cenário objectivo (porque a realidade não é

iludível), os profissionais da educação percebem o discurso de efeito popular, mas de enorme cinismo, pois ninguém consegue negar o sentido denotativo (em qualquer dicionário) da palavra estabilidade (“qualidade de estável; firmeza, solidez; permanência.”, Dicionário da Língua Portuguesa, Porto Editora), tão bastas vezes proferida para caracterizar o mecanismo político-administrativo de retenção plurianual dos docentes numa determinada área geográfica do país (em muitos casos, por exclusiva conveniência da Administração Educativa; em muitos outros, por manifesto conforto de efeito político; noutros, ainda, por absoluta irracionalidade de gestão de recursos, com apenas alguns, poucos, a poderem sentir efeitos positivos de fixação). Neste arquitectado discurso que aparenta contrariar as persistentes teses da flexibilidade laboral absoluta, identifica-se mais um consciente acto de desrespeito pela autonomia do trabalhador e pelas necessidades das escolas.

A profunda injustiça do actual modelo de concursos, contra o qual o SPRC e a FENPROF se têm manifestado, evidencia, inevitavelmente, consequências indiferentes aos que governam, mas profundamente castigadoras para os que vêem a vida familiar virada do avesso, as relações sociais de enraizamento e intervenção local corrompidas, a saúde ferida, o orçamento a trepar empréstimos, o crescimento da família tolhido, as ligações emocionais cerceadas. São milhares os professores que sempre viveram com enorme instabilidade contratual – sempre necessários e sempre precários por ficarem mais baratos. Não bastando o insano desrespeito de não melhorar a situação daqueles, agravou-se a dos que se achavam vinculados, a

uma zona ou a um quadro de escola, e que tiveram de enfrentar, de novo, uma existência profissional nómada. Como resultado disto, muitos colegas, que, por exemplo, têm problemas de saúde não reconhecidas para Destacamento por Condições Específicas, assistem aos efeitos perniciosos do tempo das viagens longas, enquanto há também quem manifeste o desespero de nada poder fazer para apoiar pais que vão perdendo autonomia a centenas de quilómetros.

Mesmo durante o período que o ME considerou de primeira fixação “estável” por três anos, para muitos, não foi possível ficar na mesma escola (apesar da permanência compulsiva os ter obrigado a levar a casa e a família). Nesse período, os roubos nos horários (resultantes dos cargos, dos tempos lectivos aumentados no ensino secundário e das equipas dos centros de formação que tiveram de os abandonar por terem sido fundidos em unidades desmedidas) impediu a continuidade nas mesmas escolas e reduziu o número de possibilidades de colocação agravadas posteriormente. Entre tão funestas medidas, havia ainda de desrespeitar a classe a suspensão da formação contínua, bem ao jeito do retrógrado espírito de padrões desqualificados de séculos passados.

Foi neste contexto que, 21 meses após o nascimento da minha filha, também eu fui obrigado ficar, por 4 anos, na escola em que tenho nomeação definitiva (onde nunca leccionara, excepto 4 dias no tempo de Santana Lopes), a 200kms de distância da localidade para onde tive que passar a viver por força da primeira plurianuidade, mas confiante na luta empenhada que a classe docente fará para derrotar estas políticas e este modelo de concursos. ■



A situação profissional do professor Vítor Januário é um exemplo entre muitos que resultaram deste tão negativo modelo de concursos. Uma situação aliás retratada, recentemente, pelo Diário de Notícias.

SÁBADOS NO MUSEU

3 de Outubro a 26 de Dezembro |
15h00-16h30



Com o objectivo de promover o interesse pela ciência, o Museu da Ciência da Universidade de Coimbra propõe

para 2009 um novo ciclo dos SÁBADOS NO MUSEU com novos temas e actividades dirigidas a crianças a partir dos 3 anos.

Todos os Sábados à tarde, às 15h00, poderão descobrir muitas coisas interessantes sobre ciência e visitar as exposições do museu.

MAIL-ART: A (R)EVOLUÇÃO DE DARWIN (até Dezembro '09)



No âmbito das comemorações do bicentário do aniversário do nascimento de Charles Darwin e

dos 150 anos do aniversário da publicação da sua obra mais importante. A origem das espécies, o Museu da Ciência da Universidade de Coimbra lança o desafio aos artistas de Mail-Art de todo o mundo, no sentido de nos enviarem trabalhos inspirados na figura de Darwin ou na teoria da origem e evolução das espécies.

O LABORATÓRIO INVISÍVEL (até 18 de Outubro 2009)



A exposição temporária O LABORATÓRIO INVISÍVEL reúne as últimas obras criadas no âmbito do projecto BLINDSPOT <http://www.theblindspot.org/>, iniciado em 2004, por

Herwig Turk em co-autoria com Paulo Pereira.

BLINDSPOT visa criar objectos e dispositivos artísticos que procuram problematizar o valor simbólico da percepção enquanto parte integrante e contaminante dos processos de construção do conhecimento científico.

DIVULGAÇÃO

Museu da Ciência
Laboratório Chimico
Largo Marquês de Pombal
3000-272 Coimbra

N. www.museudaciencia.pt/i

E. divulgacao@museudaciencia.pt

T. 239 85 43 50

F. 239 85 43 59



TEATRO PARA A INFÂNCIA A Camaleão Apresenta:

“A GUARDADORA DE LIVROS E O HOMEM DO SACO” – Autoria e Encenação de José Geraldo

Projecto subsidiado pelo Ministério da Cultura e da Direcção-Geral das Artes e com o apoio da Fundação Bissaya Barreto

Estreia: Dia 19 de Outubro de 2009, pelas 10h30 - Casa Museu da Fundação Bissaya Barreto,

Espectáculos para as Escolas: De 19 de Outubro a 7 de Novembro, de segunda a quinta-feira às 10h30 e 14h30, sextas-feiras às 10h30

Espectáculos para o Público em Geral: Dias 31 de Outubro e 7 de Novembro às 15h00

Local de Apresentação: Casa Museu Público Alvo: 1º ciclo

Preço: 4,00 euros

Vamos Espreitar um Ensaio

“A Guardadora de Livros e o Homem do Saco” abre as portas ao público escolar em alguns dos seus ensaios.

Actividade complementar do projecto “A Guardadora de Livros e o Homem do Saco”. De 15 de Setembro a 6 de Outubro, terças e quintas-feiras.

Concurso de Contos

No âmbito do projecto “A Guardadora de Livros e o Homem do Saco” a Camaleão promove um concurso de contos subordinado ao tema “O Homem do Saco”.

Actividade complementar do projecto “A Guardadora de Livros e o Homem do Saco”. Data limite de entrega de contos: 16 Novembro

Sessão de Contos

A partir dos melhores contos seleccionados no concurso, os contadores da Camaleão realizarão uma sessão de contos, o Ateneu de Coimbra.

Actividade complementar do projecto “A Guardadora de Livros e o Homem do Saco”. Entrada Livre

“Ler para Entender”

Atelier de Leitura para Pais e Filhos

com a formadora Helena Faria, dia 31 de Outubro pelas 16h30 na Casa Museu. Actividade complementar do projecto “A Guardadora de Livros e o Homem do Saco”.

Duração: 1 hora | Preço: 5,00 euros

Reservas e Informações: Cláudia do Vale – 916043248 ou 968608929



apoio a sócios

Castelo Branco

Centro do Tempo/Beira Serra – APDRI

Rua Mateus Fernandes, n.º 39, 6200-142 Covilhã
10% Desconto em todos os serviços (ATL, Ateliers para adultos, refeições, engomadoria, serviço de assistentes familiares, festas de aniversário, explicações, espaço multimédia, sala de formação)

Olhar o Mundo - F & M

Rua Comendador Campos Melo, 68, 6200-066 Covilhã
10% Desconto em todos os artigos

Óptica S. Vicente

Rua Visconde da Corricada, 112, 6200 Covilhã
Óculo graduado (armação + lente) - 20% desconto
Lentes de contacto e líquidos - 10% desconto
Óculos de Sol - 15% desconto
Outro material óptico - 10% desconto
Exames visuais de Optometria – Gratuito

Coimbra

myFIT

Rua das Parreiras, 28 R/C Esq, 3000-326 COIMBRA
Isenção da jóia de inscrição até dia 30 de Outubro de 09
A partir de 30 de Out., desconto de 50% na jóia de inscrição. As condições previstas para as funcionárias e associadas são extensíveis aos seus familiares
Oferta de 1 avaliação da Condição Física Mensal

ANAI - Associação Nacional de Apoio ao Idoso

Ladeira do Carmo - Casa da Cerca de São Bernardo
3000-097 Coimbra.

Este é um dos protocolos mais antigos celebrado pelo SPRC que estará em breve com novas dinâmicas, com condições que logo divulgaremos.

Viseu

MAZDA Entrepósito N.H.

Estrada Nacional, 16 - Pas-

coal – Abraveses, 3159-909 Viseu

Viaturas da marca MAZDA a matricular em 2009
Desconto de 11%, com excepção do MAZDA 2 que terá um desconto de 10%, a calcular sobre o preço base de venda a público acrescido dos impostos legais.
A este valor acrescem ainda os custos relacionados com: Legalização, preparação e transporte - 800.00€ + IVA
Pintura metalizada - constante na tabela de preços
Equipamentos e/ou acessórios além do equipamento standard da viatura.
Existe um impresso próprio para encomenda.

Fora da região centro

Tirso Aventuras

Rua da Cela, nº 475 - S. Miguel do Couto, 4780-254 Santo Tirso
20% Desconto